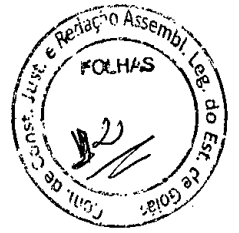




**MAURO** ★  
**RUBEM** | Deputado  
Estadual  
Coragem de estar presente



**PROCESSO LEGISLATIVO: 2023000850**

**INTERESSADO: DEPUTADA BIA DE LIMA**

**ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE SALAS DE APOIO A AMAMENTAÇÃO MATERNA E FRALDÁRIOS NO PRÉDIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS.**

### **VOTO EM SEPARADO**

Versam os autos sobre o projeto de resolução, apresentado pela Deputada Bia de Lima, que dispõe sobre a instalação de salas de apoio a amamentação materna e fraldários no prédio da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

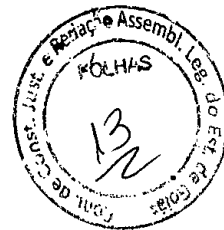
A presente proposta prevê que as salas de apoio à amamentação deverão ser instaladas em área apropriada, com equipamentos necessários, dotados de assistência adequada, de acordo com o disposto na Portaria nº 193, de 23 de fevereiro de 2010, do Ministério da Saúde.

Em síntese, a autora justifica seu projeto argumentando que o leite materno é um forte aliado na luta contra a mortalidade infantil. Desta forma, na obrigação de Deputada Estadual, encaminha essa pauta ao conhecimento da Assembleia Legislativa, no intuito de propor soluções para a instalação de salas de apoio à amamentação materna e que possa dispor também de fraldários.

Além disso, a autora sugere medidas que poderiam ser avaliadas pela Mesa Diretora para a execução, no âmbito da Assembleia Legislativa. Informa que inúmeros prédios públicos e privados do país já contam com esses espaços, a exemplo da Câmara dos Deputados, que já inaugura sua terceira sala, da sede da Petrobras, da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, Tribunal de Contas Estado de São Paulo e Tribunal Regional do Trabalho de Alagoas.



**MAURO** ★ PT  
**RUBEM** | Deputado Estadual  
Coragem de estar *presente*



Não obstante a relevância da proposta em apreço, verifico que o Art. 45, I, e, do Regimento Interno desta Casa- Resolução nº 1.218/2007, não esbarra em vício formal de iniciativa, isto é, as questões de economia interna da Assembleia Legislativa.

Desta forma, pelo motivo exposto acima, manifesto pela aprovação da proposta em análise.

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de agosto de 2023.

**MAURO RUBEM**

**Deputado Estadual**

**Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT**